



MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

Prestação de Contas da Educação - Orçamento de 2025

Página 00001
24/09/2024 - 08:55:11

PROSISCO
SIADOF/aides
(rgastoe2)

ANEXO I - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino
Art. 212 da C.F., Leis Federais Ns. 9.394/96 e 11.494/07, E.C. 53/06.

Receitas

01) IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

A - IMPOSTOS

1.1.12.50.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principa	200.000,00
1.1.12.50.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	3.000,00
1.1.12.50.03 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	2.000,00
1.1.12.50.04 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	5.000,00
1.1.12.53.01 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direi	110.000,00
1.1.13.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	370.000,00
1.1.13.03.41 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	50.000,00
1.1.14.51.11 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	700.000,00
1.1.14.51.12 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	1.000,00
1.1.14.51.13 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.14.51.14 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00

1.443.000,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.11.51.11 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	18.500.000,00
1.7.11.51.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	1.500.000,00
1.7.11.52.01 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00
1.7.21.50.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.300.000,00
1.7.21.51.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00
1.7.21.52.01 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00

25.265.000,00

02) TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (A+B+C+D)	26.708.000,00
03) VALOR LEGAL MÍNIMO (25 %)	6.677.000,00
04) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (TOTAL ANEXO II)	27,10% 7.239.000,00

**MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL****Prestação de Contas da Educação - Orçamento de 2025**Página 00002
24/09/2024 - 08:55:11PROSISCO
SIADOF/aidas
(rgastoe2)ANEXO II - Demonstrativo dos Gastos Com a Manutenção e Desenvolvimento no Ensino
Art. 212 da C.F., Leis Federais Ns. 9.394/96 e 11.494/07, E.C. 53/06.**Despesa segundo a classificação funcional**

Função/Sub-Função/Programa	Valor
1 - Funções 12 e 28 - Impostos e Transferências de Impostos	
12 EDUCACAO	2.486.000,00
0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.000,00
0022 MAIS EDUCAÇÃO	395.000,00
0128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.000,00
0022 MAIS EDUCAÇÃO	24.000,00
0361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.032.000,00
0022 MAIS EDUCAÇÃO	2.032.000,00
0365 EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00
0022 MAIS EDUCAÇÃO	35.000,00
2 - Funções 12 e 28 - Fontes 1718 e 2718	0,00
3 - Funções 12 e 28 - Fontes 1502 e 2502	0,00
4 - Total	2.486.000,00
5 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB (LEI Nº 14.113/2020)	4.753.000,00
RESTOS A PAGAR PAGOS	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM 31/12/2024	0,00
6 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
7 - Total (4 + 5 + 6)	7.239.000,00

**MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL****Prestação de Contas da Educação - Orçamento de 2025**Página 00003
24/09/2024 - 08:55:11PROSISCO
SIADOF/aides
(rgastoe2)ANEXO III - Demonstrativo dos Recursos Recebidos e Sua Aplicação
Art. 212 da C.F., Leis Federais Ns. 9.394/96 e 11.494/07, E.C. 53/06.**Recursos transferidos e sua aplicação****01 - RECURSOS****A) Transferências**

1.7.51.50.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Man 3.800.000,00

B) Receitas de Aplicação Financeira (Art. 20 Par. único, Lei Federal 11.494/07)

1.3.21.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias 0,00

C) (-) Devolução de Recursos do FUNDEB Consulta 1.047.710/18 0,00

TOTAL 3.800.000,00**02 - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

	Valor Total	70 %	30 %
12 0361 0022 MAIS EDUCAÇÃO	2.959.000,00	2.815.000,00	144.000,00
12 0365 0022 MAIS EDUCAÇÃO	841.000,00	829.000,00	12.000,00
TOTAL	3.800.000,00	3.644.000,00	156.000,00

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01) 3.800.000,00

Valor legal mínimo (70%) 2.660.000,00

Valor aplicado (95,89%) 3.644.000,00

* O valor aplicado é composto pelas despesas com professores do Ensino Fundamental em efetivo exercício do Magistério